ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.629/92

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 20º do Decreto nº 1.358/90 de 21 de maio de 1990;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Mondaí;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado ao locatário da sala 02, do Terminal Rodoviário de Passageiros de Mondaí, sito à Av. Porto Feliz S/N nesta cidade de Mondaí, a transferir sua concessão à Walter Porn.

Art. 2º - Permanece em vigor o contrato firmado entre o Município e o Senhor Jair Alberti, sendo transferido ao Senhor Walter Porn, todos os direitos e obrigações previstas no instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 21 de dezembro de 1992.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Sec. da Adm. e da Fazenda.